



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL PRG Nº 36/2017

**CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO
PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO INTERNA DE CURSO OU DE TURNO PARA
ALUNOS DA UFPB NO PERÍODO 2017.2 – Edital PRG Nº 31/2017**

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba torna público que está disponível no endereço eletrônico <http://www.prg.ufpb.br/>, a lista de espera com os candidatos classificados no Processo Seletivo de Reopção de Curso e Turno 2017.2. Os candidatos classificados deverão efetuar o **cadastro obrigatório conforme instruções abaixo discriminadas sob pena de perda dos direitos sobre os resultados obtidos na Reopção de Curso e Turno 2017.2.**
2. Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:
 - 2.1. Comparecer a **Sub-coordenação de Admissão-SCA/Hall da CODESC no térreo da Reitoria/Campus I/UFPB** no dia **06 de dezembro** de 2017, no horário das **08:00h às 12:00h** e das **14:00h às 17:00h** portando documento de identificação pessoal (RG ou CNH) e CPF.
 - 2.2. Os estudantes classificados para a **reopção de turno** não precisam comparecer ao cadastramento que será realizado automaticamente pela CODESC, pois permanecerão com a mesma matrícula.
 - 2.3. **O não comparecimento** ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica a **perda do direito** aos resultados da classificação.
 - 2.4. O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade (CI) ou CNH emitidos por órgão competente e do instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.
3. Informações complementares pelos telefones (83) 3216-7087 no horário funcional.

João Pessoa, em 01 de dezembro de 2017.

ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ
Pró-Reitora de Graduação